CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENCAMINHADO ORIGINAL AO SR. PREFEITO, ANEXO AO OFÍCIO Nº 14 / 23

INDICAÇÃO Nº 3 / 2023

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que junto ao setor responsável, proceda com melhorias em relação às paradas de ônibus da rodoviária.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, visto que o local de parada dos ônibus não há escoamento de água, ocasionando a proliferação do mosquito da dengue.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Luis Henrique de Oliveira Diniz
Vereador